



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 010/2017

De 05 de abril de 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

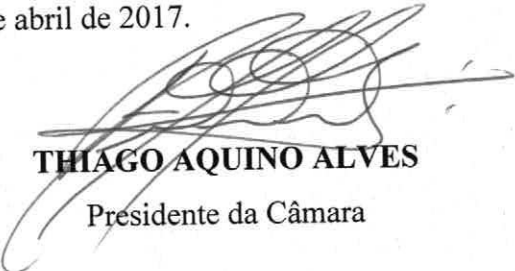
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 20 de abril de 2017, o prazo validade do Concurso Público nº 001/2015 para o provimento dos empregos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista, Técnico Legislativo, Contador, Secretário Geral e Procurador Jurídico Legislativo, homologado em 20 de abril de 2016, conforme Edital de Homologação e Ato nº 002/2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 05 de abril de 2017.



THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 058 – Ano 2017

Quarta - feira , 05 de Abril de 2017

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 010/2017

De 05 de abril de 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, e dá outras providências.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 20 de abril de 2017, o prazo validade do Concurso Público nº 001/2015 para o provimento dos empregos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista, Técnico Legislativo, Contador, Secretário Geral e Procurador Jurídico Legislativo, homologado em 20 de abril de 2016, conforme Edital de Homologação e Ato nº 002/2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 05 de abril de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 016/2017 - Compras de Pronto Pagamento - CPG

Objeto: Aquisição de 2 (dois) kits de cartuchos de tinta compatíveis para impressora HP, cada qual composto de 4 (quatro) cartuchos: 01 unidade HP 950 (preto) e 3 (três) unidades HP 951 (ciano, magenta e amarelo).

Valor da contratação: R\$292,00

Contratado: MARCOS AURELIO VENDITTI ME

CNPJ: 10.687.656/0001-88

Pradópolis, 24 de março de 2017

Presidente - Thiago Aquino Alves

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 065 DE 05 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PRADÓPOLIS, CRIADO PELA LEI Nº 597, DE 24 DE JUNHO DE 1983, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento na Lei nº 597, de 24 de junho de 1983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pradópolis, criado pela Lei nº 597, de 24 de junho de 1983, com a seguinte composição:

I – Presidente: Eliana de Castro Martins;

II – Vice-Presidente: Giseli Karine Gaspar;

III – 1º Tesoureiro: Claudia Pontes Camara Bonissoni;

IV – 2º Tesoureiro: Maria Aparecida Gimenez de Aragão;

V – 1º Secretário: Valdirene Lopes de Souza;

VI – Representantes do Departamento de Assistência e Promoção Social: Valdirene Lopes de Souza, titular, e Ludmila Campos, suplente;

VII – Representante do Departamento de Saúde: Maria Otília Ferraz, titular, e Eliana Cassandro Ponce, suplente;

VIII – Representante do Departamento de Administração Geral: Adinilson Gomes, titular, e Carlos Eduardo Nunes Rossi, suplente;

IX – Representante do Departamento de Finanças: Nelson Antônio Garcia, titular, e Maria Aparecida Gimenez de Aragão, suplente;



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br